



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 721, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Institui Comissão Especial na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos, III da Lei Orgânica do Município de Palmas,

D E C R E T A:

Art. 1º É instituída Comissão Especial com a finalidade de realizar estudos, análises e projetos relacionados a soluções para as demandas de transporte público, mobilidade e acessibilidade urbana no município de Palmas.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o *caput* deste artigo poderá, para a realização dos estudos, análises e projetos, atuar em conjunto com outros agentes Estaduais em solução de demandas e projetos de transporte, acessibilidade e mobilidade, através de reuniões, seminários, audiências e demais discussões acerca do tema.

Art. 2º Integram a Comissão Especial os seguintes representantes:

I – da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, Christian Zini Amorim;

II – da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte Ricardo Antônio de Almeida Bindo;

III – do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, Luiz Masaru Hayakawa.

Art. 3º Fica autorizado à Comissão de que trata este Decreto, solicitar aos órgãos e entidades da administração, direta e indireta do Poder Executivo Municipal, auxílio referente aos trabalhos técnicos a serem realizados para a consecução dos seus objetivos.

Art. 4º Fica autorizada a realização das despesas necessárias ao cumprimento dos trabalhos desta Comissão, cuja disponibilidade orçamentária e execução ficarão a cargo da Secretaria específica.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade e Transporte

Luiz Masaru Hayakawa
Presidente do Instituto Municipal de
Planejamento Urbano de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos